



# SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

| LISTA DE SERVIÇOS- PRIORITÁRIOS   | CANAIS DE ENTREGA                                       | SIGLA NO EXTRATO       | FATO GERADOR DA COBRANÇA  |           |
|---|---|------------------------|---|-----------|
| <b>1 - CADASTRO</b>   |   |                        |   |           |
| 1.1 Confeção de cadastro para início de relacionamento                                    |   | CADASTRO               | Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente. | R\$ 30,00 |
| <b>2 - CONTA DE DEPÓSITOS</b>   |   |                        |   |           |
| <b>2.1 - Cartão</b>   |   |                        |   |           |
| 2.1.1 Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito                                  |   | 2ª via-CARTÃO DÉBITO   | Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.   | R\$ 12,00 |
| 2.1.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança       |   | 2ª via-CARTÃO POUPANÇA | Confeção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.   | R\$ 12,00 |
| <b>2.2 - Cheques</b>  |   |                        |   |           |
| 2.2.1 - Exclusão do Cadastro de Emitentes Cheques sem Fundos (CCF)                        |   | EXCLUSÃO CCF           | Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.   | R\$ 70,00 |
| 2.2.2 - Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque       |   | SUSTAÇÃO / REVOGAÇÃO   | Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.  | R\$ 20,00 |
| 2.2.3 - Fornecimento de folhas de cheque  |   | FOLHACHEQUE            | Confeção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.   | R\$ 1,00  |
| 2.2.4 - Cheque Administrativo   |   | CHEQUE ADMINISTRATIVO  | Emissão de cheque administrativo.   | R\$ 30,00 |
| 2.2.6- Tarifa de acatamento de cheque   |   | CHEQUE ACATADO         | Acatamento de cheque com a ausência de fundos   | R\$ 50,00 |
| 2.2.7 - Cobrança de cheque por compensação com Vlr = ou > R\$ 5.000,00                    |   | CHEQUE                 | Cheques em compensação com valor = > R\$ 5.000,00   | 0,11%     |
| 2.2.8 - Cobrança administrativo com Vl. igual ou superior a R\$ 5.000,00 (vl.             |   | CHEQUE                 | Cheques em compensação com valor = > R\$ 5.000,00   | 0,15%     |
| <b>2.3 - Saque</b>  |   |                        |   |           |
| 2.3.1 - Saque de conta de depósitos à vista e de poupança                                 | Saque terminal  | SAQUEterminal          | Saque em terminal da rede 24 horas, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês.  | R\$ 7,00  |
|   | Terminal de auto-atendimento                            | SAQUEterminal          | Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.  | R\$ 0,00  |
|   | Saque avulso  | SAQUEAvulso            | Saque realizado no caixa sem cartão de crédito/débito   | R\$ 3,00  |
|   | Débito autorizado                                       | Débito Autorizado      | Saque em guichê de caixa com autorização e assinatura do associado  | R\$ 3,00  |
| <b>2.4 - Depósito</b>   |   |                        |   |           |
| 2.4.1 - Depósito Identificado   |   | DEPÓSITOIdentificado   | Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.   | R\$ 2,00  |
| <b>2.5 - Consulta</b>   |   |                        |   |           |
| 2.5.1 - Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança        | Presencial ou pessoal                                   | EXTRATO mês(P)         | Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não há gratuidade para este canal de entrega.   | R\$ 2,00  |
|   | Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos | EXTRATO mês(E)         | Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.   | R\$ 0,00  |
| 2.5.2 - Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança | Presencial ou pessoal                                   | EXTRATO movimento(P)   | Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.   | R\$ 2,00  |
|   | Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos | EXTRATO movimento(E)   | Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.   | R\$ 0,00  |
| 2.5.3 - Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado                    |   | MICROFILME             | Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.   | R\$ 10,00 |
| <b>3 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS</b>   |   |                        |   |           |
| 3.2 - Transferência por meio de TED   | Presencial ou pessoal                                   | TED pessoal            | Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.  | R\$ 15,00 |
|   | Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos | TED eletrônico         | Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.   | R\$ 8,00  |
|   | Internet  | TED internet           | Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.   | R\$ 7,00  |
| 3.3 - Transferência agendada por meio de TED  | Presencial ou pessoal                                   | TED agendado (P)       | Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.  | R\$ 15,00 |
|   | Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos | TED agendado (E)       | Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.   | R\$ 8,00  |
|   | Internet  | TED agendado (I)       | Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.   | R\$ 7,00  |



# SERVIÇOS PRIORITÁRIOS

## 3 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

|   |   |                     |   |          |
|---|---|---------------------|---|----------|
| 3.4 - Transferência entre contas na própria instituição | Presencial ou pessoal   | TRANSF.RECURSO(P)   | Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não há gratuidade para este canal de entrega.                         | R\$ 2,00 |
|   | Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet | TRANSF.RECURSO(E/I) | Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas contas eletrônicas não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega. | R\$ 2,00 |

## 4 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO MERCANTIL

|   |  |                    |   |           |
|---|--|--------------------|---|-----------|
| 4.1 - Concessão de adiantamento à depositante |  | ADIANT.DEPOSITANTE | Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias. | R\$ 50,00 |
| 4.2 - TAC - Tarifa de abertura de crédito     |  | TAC                | Realizada por operação nas liberações de crédito .  | R\$ 30,00 |

## 5 - CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO

|  |                        |                       |  |            |
|--|------------------------|-----------------------|--|------------|
| 5.1 - Anuidade - cartão múltiplo adicional                         | Nacional/Internacional | ANUIDADE              | Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.                             | R\$ 120,00 |
| 5.2 - Fornecimento de 2º via cartão com função crédito             |                        | 2º via-CARTÃO CRÉDITO | Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente. | R\$ 12,00  |
| 5.3 - Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie | No exterior            | RETIRADA-exterior     | Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.  | R\$ 7,40   |

## 6 - OPERAÇÃO DE CAMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS

|                                   |                                   |                        |  |   |
|-----------------------------------|-----------------------------------|------------------------|--|---|
| 6.1 - Venda de moeda estrangeira  | Espécie                           | VENDACAMBIOespécie     | Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.   | - |
|                                   | Cheque de viagem                  | VENDACAMBIOcheque      | Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques.   | - |
|                                   | cartão pré pago - emissão e carga | VENDACAMBIOprépagoeimi | Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial.                                  | - |
|                                   | cartão pré pago - recarga         | VENDACAMBIOprépagorec  | Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.   | - |
| 6.2 - Compra de moeda estrangeira | Espécie                           | COMPRACAMBIOespécie    | Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação. | - |
|                                   | Cheque de viagem                  | COMPRACAMBIOcheque     | Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação. | - |
|                                   | Cartão pré pago                   | COMPRACAMBIOprépagop   | Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.   | - |

(P) Pessoal (E) Eletrônico (C) Correspondente (I) Internet

Os valores das tarifas foram estabelecidos pelo próprio:

SICOOB CREDICARPA

Pessoa Jurídica

Dispositivos legais: Resolução CMN 3.919/2010

Início da Vigência: 30/08/2024

**Informações, Reclamações, Sugestões e Elogios**

Ouvidoria Sicoob - 0800 725 0996 - [www.ouvidoriasicoob.com.br](http://www.ouvidoriasicoob.com.br)

Central de Atendimento - 0800 642 000